

JUSTIFICATIVA
PL 539/11

A cidade de São Paulo avança com a criação do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos que tem por finalidade monitorar o nível desta substância nos alimentos comercializado no município de São Paulo principalmente, nos hortifrutigranjeiros. O Estado do Paraná anunciou no ultimo dia 14 de setembro por meio da Secretaria de Saúde a criação de um Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos similar. De acordo com o governo, amostras de alimentos serão coletadas e enviadas para um Laboratório. Caso seja identificada a existência de resíduos de agrotóxicos em níveis elevados ou substâncias proibidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o produtor será notificado pela Secretaria competente e os produtos serão retirados imediatamente do mercado. A fiscalização no comércio ficará a cargo das equipes municipais de vigilância sanitária, que farão o rastreamento dos produtores.

O presente Programa a ser criado favorece a população e ajuda na diminuição da venda de produtos alimentares que não devem ser consumidos por conterem alto nível de toxicabilidade.

Como nem sempre dá para comprar apenas produtos orgânicos, a população se vê obrigada a consumir o que pode pagar.

Segundo dados os alimentos que tem nível baixo de toxicabilidade são: Feijão, folhas em geral, caqui, pitanga, abacate, acerola, jabuticaba, coco, mexerica, nêspera -- pois é, a casca não protege esses vegetais. Por ter um ciclo curto de cultivo, esses alimentos recebem menos pulverizações com agrotóxicos. Peixes marinhos.

Dose mediana: Arroz, beterraba, cenoura, alho, banana, manga, abacaxi, melancia, laranja, mamão formosa, maracujá. Todos têm ciclo de vida intermediário e recebem doses maiores de substâncias nocivas. Carne bovina, peixes de água doce. Bovinos e peixes criados em lagos são tratados com drogas veterinárias e hormônios de crescimento.

Alto Nível: Pimentão, berinjela, pepino, abobrinha, morango, goiaba, uva, maçã, pêssego, mamão papaia, figo, pera, melão, nectarina. O cultivo dessas frutas e hortaliças requer cuidado especial, já que são muito frágeis e vulneráveis ao ataque de pragas. Daí a necessidade de defensivos. Frango criado de maneira intensiva, fica confinado e recebe doses enormes de hormônios e antibióticos) Tomate. E campeão em resíduos recebe em média 36 pulverizações com agrotóxicos.

Segundo o boletim ANVISA 25, apesar do Brasil não possuir ainda dados suficientes que reflitam os níveis de contaminação por resíduos de agrotóxicos da sua população, é possível afirmar que o problema existe e que as autoridades sanitárias estão alertas.

Uma prova disso é que pela primeira vez o governo brasileiro investe num programa desse porte, sob a coordenação da Anvisa, com a intenção de mapear a situação no campo e na mesa do consumidor.

E para a ANVISA no mesmo boletim as frutas mais contaminadas são o morango, o mamão e o tomate.

E conforme a ANVISA dentre esse alimentos o morango é consumido pelos bebês com mais de 6 meses de idade, por ser facilmente digerido, o que acende a luz de alerta para esse alimento.

A elevação dos níveis de exposição de produtores rurais e consumidores aos agrotóxicos, nas últimas décadas, tornou-se um dos principais alvos de preocupação com a saúde humana em diversas partes do mundo. Muitos países criaram programas de monitoramento de resíduos de agrotóxicos, entre eles o Brasil, com a realização de

análises contínuas e programadas em laboratórios especializados, a partir de amostras de produtos alimentícios coletadas em supermercados.

Como se nota, o fato está presente e a municipalidade de São Paulo não pode se omitir e deve criar o seu próprio programa de análise de resíduos agrotóxicos em alimentos, até por que pelo tamanho da Metrópole de São Paulo não podemos deixar apenas a cargo da Federação e do Estado essa investigação, podemos e devemos criar, elaborar nossa própria análise auxiliando o governo federal e a ANVISA nessa inspeção que tem por finalidade proteger a população e auferir esses níveis de toxicabilidade e agrotóxico nos alimentos.

Diante do exposto, apresento o presente projeto de lei contando com o apoio dos nobres pares na aprovação do mesmo por ser medida de interesse público.